



## Companhia de Saneamento do Pará

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL.

ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA LICITANTE.

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 004/2022-COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR E PREÇO.

Às nove horas do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para a sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao **Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 004/2022 – COSANPA-PA**, critério de julgamento o menor preço, que tem como objeto: a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação e revitalização do sistema de abastecimento de água do 10º Setor, no município de Belém, no Estado do Pará, em conformidade com os projetos básicos, especificações e quantitativos, incluindo os detalhamentos necessários, de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2022-USOS/DET. (Anexo I), do Edital. Desta feita objetivando em primeiro o julgamento da Proposta Financeira apresentada apenas pela Licitante: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, conforme teor contido no bojo da ATA, devidamente acostada aos autos às (fls.473/474) e devidamente publicada, a teor do documento de (fls.475). Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, observadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a presença do representante da Licitante: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10. Sr. FREDERICO DA CUNHA MENDES, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10001D CREA PA, inscrito no CPF nº 394.782.462-91. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente determinou, a verificação junto aos autos, acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto do documento acostado às (fls.476), desta **CL/COSANPA**, de 26 de maio de 2022, encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, solicitando: Análise e manifestação no que tange a Proposta Financeira apresentada pela licitante ao norte mencionado, a teor dos registros contidos no bojo da ATA de (fls.473/474), no sentido de subsidiar tecnicamente esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se junto aos autos o encaminhamento a esta Comissão de Licitação pela **Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA do PARECER TÉCNICO Nº 004/2022 – UEOC/DET**, de 30 de maio de 2022, devidamente acostado às (fls.477/479), **anexo ORÇAMENTO GERAL – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO 10º SETOR, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.**, de (fls.480/544), referente à Análise Técnica da Proposta Financeira da Empresa/Licitante: **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10**, devidamente assinado pela Engenheira Civil: **Adriana Moraes Mendes de Mendes – UEOC/DET**, pelo **Gestor da USPA – COSANPA - Luis Roberto Frazão Pereira** e pelo **Diretor de Expansão e Tecnologia –****



## Companhia de Saneamento do Pará

**DET/COSANPA – Nagib Charone Filho.** Prosseguindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise do inteiro teor desses documentos, a Comissão de Licitação – CL, *pede venia* para transcrever na íntegra, o teor dessas Análises contidas no bojo dos documentos em comento conforme *verbis*:



## Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

### PARECER TÉCNICO Nº004/2022 - UEOC/DET

**Assunto:** Análise Técnica das Propostas da Empresa Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, para contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação e revitalização do sistema de abastecimento de água do 10º setor, no município de Belém, Estado do Pará.

1 - Na proposta em análise, encaminhada à DET/USPA, constam os seguintes documentos:

1.1 - Carmona Cabrera Construtora de Obras SA

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas;
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro.

2 – Como resultado da análise geral da planilha de preços da proposta da Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, estão em conformidade com o edital os seguintes aspectos descritos abaixo:

2.1 - Carmona Cabrera Construtora de Obras SA

– Os quantitativos da planilha de preço unitário apresentados pela empresa estão em conformidade com os quantitativos da Planilha Básica da Licitação;

---

Av. Magalhães Barata, 1201  
Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: [dtgab@cosanpa.pa.gov.br](mailto:dtgab@cosanpa.pa.gov.br)  
CEP: 66.060-870 – Belém- Pará



## Companhia de Saneamento do Pará



### Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

- Os produtos dos quantitativos pelos preços unitários, estão em conformidade com os exigidos no processo licitatório e corretos;
- O total geral das planilhas está com as somatórias em conformidade com a planilha licitada e corretos;
- As planilhas de Composições de Encargos Sociais e BDI da proponente estão em conformidade com o edital uma vez que não foram estabelecidos parâmetros objetivos para avaliação e aceitabilidade do BDI, assim como fixado percentual máximo, conforme prevê o Acórdão nº 1.726/2008 – Plenário do Tribunal de Contas da União.
- A Composição de preço unitário - CPU estão com valores de referência diferentes do Sinapi e estão em conformidade com a convenção coletiva de trabalho do sindicato da indústria da construção do estado do Pará 2021/2022 e do sindicato dos engenheiros no estado do Pará 2021, conforme planilha anexa;

#### 4 - Quadro comparativo dos valores propostos:

A baixo segue tabela com valores do orçamento posposto pela empresa participante da licitação

Empresa	Cosanpa	Carmona Cabrera Construtora de Obras SA
Valor Total	R\$ 26.525.589,06	R\$ 24.606.276,24
Valor Percentual	100,00 %	92,76 %

Av. Magalhães Barata, 1201  
Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: [dtgabi@cosanpa.pa.gov.br](mailto:dtgabi@cosanpa.pa.gov.br)  
CEP: 66.060-670 – Belém- Pará



## Companhia de Saneamento do Pará



Companhia de Saneamento do Pará  
Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

### 5 - Planilha Comparativa com a Diferença Financeira

Segue em anexo planilha comparativa dos preços da empresa participante Carmona Cabrera Construtores de Obras S/A com a diferença financeira dos preços unitários dos itens e dos totais entre as planilhas base da licitação e a proposta da empresa, observando os seguintes pleitos:

- A empresa Carmona Cabrera Construtores de Obras S/A apresentou preço global menor em 7,24% em relação ao preço da planilha da Cosanpa, com base de referência de preços unitários a tabela SINAPI não desonerado MAR / 2022.

### 6 – Conclusão


Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado com o nº 004/2022 – Cosanpa. Desse modo a CPL deverá levar em conta os fatos constantes no parecer, no item 5, anexo e analisar segundo a Lei da Licitação nº 13303/2016.

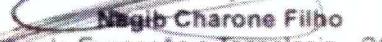
As considerações apresentas no presente parecer técnico representam a contribuição dessa unidade de ORÇAMENTO/USPA/DET a serem submetidas a unidade responsável pelo processo licitatório para análise e conclusão final.

Belém, 30 de Maio de 2022.

  
Adriana Moraes Mendes de Mendes  
Eng. Civil - UECC/DET

De acordo,

  
Luiz Roberto Frazão Pereira  
Gestor da USPA - COSANPA

  
Nagib Charone Filho  
Diretor de Expansão e Tecnologia - COSANPA

Nessa esteira de análise da Proposta Financeira apresentada pela Empresa/Licitante ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor do Parecer Técnico e Orçamento Geral, conforme acima mencionados e devidamente acostados aos autos, em seu inteiro teor e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de “*per si*”, da Proposta Financeira em julgamento e, diante das análises técnicas da Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessas análises, para subsidiar o seu julgamento. Após análise acurada desta Comissão e em face dos subsídios técnicos apresentados pela Área Técnica aqui mencionados, o Senhor Presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, resolveram registrar o seu efetivo julgamento neste



## Companhia de Saneamento do Pará

questo, passando a **declarar** na sequência a **CLASSIFICAÇÃO da Proposta Financeira** da licitante: **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10., por ter atendido aos requisitos do Edital e ter apresentado proposta Financeira no Valor Global **R\$24.606.276,24 (Vinte e Quatro Milhões, Seiscentos e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, qual seja valor global menor em **7,24% (sete virgula vinte e quatro por cento)**, em relação ao Orçamento base da presente licitação. Encerrada a primeira fase deste procedimento licitatório, a Comissão de Licitação, prosseguindo os trabalhos, deu início à segunda fase desta licitação, com a abertura do **Envelope Nº 2 referente à Documentação de Habilitação** dessa Licitante. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela CL, a empresa **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, também neste quesito. Com base neste contexto, a Licitante: **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, foi declarada **VENCEDORA** da presente licitação, com a apresentação do valor proposto de **R\$24.606.276,24 (Vinte e Quatro Milhões, Seiscentos e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)**. Por atender neste contexto os critérios estabelecidos no edital. A empresa renuncia ao direito de recurso administrativo, previsto no Art. 59 da Lei nº 13.303/2016. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Os trabalhos foram considerados encerrados às dez horas e dez minutos do dia dois do mês de junho ano de dois mil e vinte e dois. Encerra-se esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará.//.

### Comissão de Licitação - CL.

#### Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

#### Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.

#### Empresa/Licitante:

CARMONA CABRERA  
CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.  
Frederico da Cunha Mendes.